



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1186 DE 06 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 38.574/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal **JOSIANE CORREA BARCELLA**, matrícula n.º 51.554, pelo período de 10 (dez) meses referente aos períodos aquisitivos:

- 03 (três) meses, pelo período de 16 de agosto de 1999 a 15 de agosto de 2004;
- 03 (três) meses, pelo período de 16 de agosto de 2004 a 15 de agosto de 2009;
- 03 (três) meses, pelo período de 16 de agosto de 2009 a 15 de agosto de 2014;
- 01 (um) meses, pelo período de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2025.

12 DE ABRIL 2025 Capão da Canoa, 06 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral